

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO - REC

COPA ANTONIO MATTAR DE FUTSAL 2026 - CAPIVARI

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A Copa Antonio Mattar de Futsal 2026 é uma competição não profissional organizada pela Las Ligas Associação Indaiatubana (LIDI-AIFA), em parceria com a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer de Capivari e a Prefeitura de Capivari, sendo regida por este Regulamento Específico do Campeonato (REC) e pelo Regulamento Geral das Competições (RGC), que dele é parte integrante e indissociável.

Art. 2º - A LIDI-AIFA, na qualidade de Organizadora da Competição, detem todos os direitos a ela relacionados e são responsáveis pela aplicação deste REC e do RGC, bem como pela elaboração, alteração e cumprimento da tabela de jogos, com definição de locais, datas e horários.

Art. 3º - A forma de disputa da Competição foi aprovada no Conselho Técnico realizado em 25 de maio de 2026, com a participação das equipes inscritas.

§ 1º – Para participar da Competição, cada equipe deverá comparecer ao congresso técnico ou encaminhar comunicado formal informando sua impossibilidade de comparecimento, mantendo confirmada sua inscrição no campeonato.

§ 2º – Ao se inscrever, as equipes aceitam os dispositivos que constam neste regulamento, assim como o Regulamento Geral de Competições que se encontra publicado no site Sua Liga.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - A Competição contará com 16 (dezesseis) equipes participantes, com início em 07 de julho de 2026 e término previsto para 202 de agosto de 2026.

Art. 5º - A Competição será disputada em 4 (quatro) fases, nas quais as equipes realizarão, no mínimo, 4 (quatro) e, no máximo, 7 (sete) partidas.

PRIMEIRA FASE

Art. 6º - Na primeira fase, as equipes, definidas por sorteio, serão divididas em 4 (quatro) grupos, denominados Grupo A, Grupo B, Grupo C e Grupo D.

GRUPO A

1. Galáticos Capivari
2. Mulecada Futsal Capivari
3. Talilas Elias Fausto
4. Ajax / Agnus Capivari

GRUPO B

1. Zenit Futsal
2. Tapiraí Futsal
3. Santa Rita
4. Esporte Clube Dominus

GRUPO C

1. Kautela Elias Fausto
2. Monte Mor
3. Juventus Elias Fausto
4. Fênix F.C. Capivari

GRUPO D

1. Deportivo Elias Fausto
2. Saideira Futsal
3. Mognan City / Marretto
4. Mirzinho Capivari

Parágrafo único - As equipes de cada grupo jogarão entre si, em turno único, classificando-se as 2 (duas) melhores equipes de cada grupo, observados os critérios de desempate previstos neste regulamento.

FASE DE QUARTAS DE FINAL

Art. 7º - As quartas de final serão disputadas pelas 8 (oito) equipes classificadas, em jogo único, com 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos, observando-se o seguinte emparelhamento. Em caso de empate no tempo regulamentar, classificar-se-á a equipe de melhor campanha na primeira fase.

Jogo 25: 1º Grupo A x 2º Grupo D

Jogo 26: 1º Grupo D x 2º Grupo A

Jogo 27: 1º Grupo B x 2º Grupo C

Jogo 28: 1º Grupo C x 2º Grupo B

FASE SEMIFINAL

Art. 8º – A fase semifinal será disputada pelas 4 (quatro) equipes classificadas nas quartas de final, em jogo único, com 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados, sem vantagem do empate para qualquer equipe. Em caso de empate no tempo regulamentar, a vaga para a final será decidida em cobranças de 5 (cinco) penalidades máximas para cada equipe, ou, persistindo o empate, em cobranças alternadas, na forma das regras oficiais da modalidade.

Jogo 29: Vencedor do Jogo 25 x Vencedor do Jogo 27

Jogo 30: Vencedor do Jogo 26 x Vencedor do Jogo 28

FASE FINAL

Art. 9º – A final da Competição será disputada pelas 2 (duas) equipes classificadas na fase semifinal, em jogo único, com 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados. Em caso de empate no tempo regulamentar, o título será decidido em cobranças de 5 (cinco) penalidades máximas para cada equipe, ou, persistindo o empate, em cobranças alternadas, na forma das regras oficiais da modalidade.

Jogo 31: Vencedor do Jogo 29 x Vencedor do Jogo 30

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 10 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 2 (duas) ou mais equipes na primeira fase, aplicar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede das Organizadoras.

CONDIÇÃO DE JOGO – INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 11 – As equipes poderão registrar até 15 (quinze) atletas, além de até 3 (três) membros de comissão técnica, mas sendo certo que apenas 2 (dois) podem ficar no banco de reservas durante as partidas.

§ 1º – Ao efetuar a inscrição, os participantes declaram estar cientes e de acordo com todas as disposições deste Regulamento, autorizando, de forma gratuita, o uso de sua imagem e voz em ações promocionais, institucionais e/ou jornalísticas de qualquer natureza, sem que disso decorram quaisquer direitos a si, seus herdeiros ou sucessores.

§ 2º - Os diretores das equipes serão responsáveis pelas condições de saúde de seus atletas, responsabilizando-se pela sua participação.

§ 3º - Para a primeira rodada somente poderão participar da Competição, os atletas que tenham sido inscritos até às 23h59min do dia **29 de junho de 2026**, através da plataforma SUA LIGA;

§ 4º - Os dados obrigatórios a serem informados são: nome completo sem abreviatura, RG, CPF, data de nascimento e foto no estilo 3 x 4 apenas do rosto, sem boné, chapéu, máscara ou óculos escuros, lembrando que as Organizadoras poderão recusar a inscrição.

§ 5º – O prazo final para inscrição de atletas para as equipes que ainda não preencheram todas as vagas disponíveis encerrará às 18 horas do dia anterior a sua última partida da fase de classificação.

§ 6º - O atleta que estiver presente no jogo, mesmo que no banco de reservas, ficará inscrito definitivamente até o final da competição.

§ 7º - O atleta não poderá trocar de equipe durante a competição.

§ 8º – Encerrado o prazo previsto no § 3º, não será autorizada a inscrição de novos atletas ou a substituição de atletas utilizados por motivo de lesão ou qualquer outro impedimento.

§ 9º - É vedada a participação de atletas com idade inferior a 16 (dezesseis) anos completos. Para fins deste parágrafo, o atleta estará regular para a disputa da Competição a partir da data de seu aniversário de 16 (dezesseis) anos de idade.

Art. 12 – Nesta competição, não será permitida a inscrição de atletas federados.

Parágrafo Único – Considera-se atleta federado aquele que, no período de até 3 (três) meses anteriores ao início da competição, tenha participado, comprovadamente por súmula oficial, de torneios organizados pela FPF, Liga Paulista ou outras federações, nacionais ou estrangeiras.

DO DIA DO JOGO

Art. 13 – Os jogos terão horário fixado, de acordo com a tabela oficial divulgada, havendo tolerância de 5 (cinco) minutos apenas para o início da primeira partida de cada dia.

Art. 14 - Será obrigatória, antes do início de cada partida, a identificação dos atletas e de até 2 (dois) membros da comissão técnica perante o anotador, mediante apresentação da carteira emitida pelas Organizadoras.

Parágrafo Único – A apresentação das carteiras, acompanhadas da pré-súmula devidamente preenchida, deverá ocorrer com antecedência mínima de 10 (dez) minutos em relação ao horário previsto para o início da partida na tabela da competição.

Art. 15 - As partidas da fase de grupos e quartas de final terão a duração de 2 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos cada um, com intervalo de até 10 (dez) minutos entre

eles, devendo os atletas permanecer em quadra.

§ 1º – Para o início da partida, a equipe deverá apresentar-se em quadra com, no mínimo, 5 (cinco) atletas devidamente uniformizados e 1 (um) membro da comissão técnica, nos termos do Regulamento Geral de Competições.

§ 2º – Será permitido o ingresso de atletas para participação na partida em andamento até o término do primeiro tempo.

Art. 16 - Na hipótese de coincidência ou semelhança entre os uniformes utilizados pelas equipes participantes, que possa dificultar a identificação dos atletas, caberá à equipe posicionada como mandante na tabela oficial da competição providenciar a substituição integral ou parcial de seu uniforme, conforme determinação da arbitragem.

Art. 17 - A equipe responsável pela troca do uniforme terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos, contados da solicitação realizada pela arbitragem, para realizar a substituição e apresentar-se novamente em condições regulares de jogo, sob pena de aplicação das sanções previstas neste regulamento.

Art. 18 - É obrigatório o uso de caneleira, calçado próprio da modalidade e colete pelos atletas suplentes.

DAS PENALIDADES

Art. 19 – A equipe que desistir da disputa da Competição após a realização do Congresso Técnico, abandonar a competição ou for excluída ou eliminada por decisão da Justiça Desportiva ficará suspensa pelo prazo de 1 (um) ano, juntamente com os atletas e membros da comissão técnica nela inscritos, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 1º – Quando uma equipe abandonar a Competição antes da publicação da tabela oficial, todos os jogos a ela atribuídos serão retirados da tabela.

§ 2º – Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório, a equipe será desclassificada da Competição, avançando automaticamente o adversário para a fase seguinte, sem prejuízo das penalidades aplicáveis pela Justiça

Desportiva.

§ 3º – Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação, em fase de caráter eliminatório, de ambas as equipes participantes do confronto, caberá às Organizadoras definir, mediante ato fundamentado e observada a ordem de classificação da fase anterior, a equipe ou o confronto substitutivo para prosseguimento da Competição.

Art. 20 – Quando uma equipe deixar de comparecer à disputa da partida, caracterizando WO, o resultado será de 1 x 0 em favor da equipe adversária.

§ 1º – Na hipótese de abandono da Competição por uma equipe após a realização de mais de 2 (duas) rodadas, o critério de saldo de gols não será considerado para fins de desempate entre as equipes do respectivo grupo, preservando-se apenas os pontos conquistados e os demais critérios previstos neste regulamento.

§ 2º - Quando uma equipe abandonar a disputa da partida, caso esteja perdendo, o resultado é mantido, porém caso esteja vencendo ou empatando, o resultado será favorável ao oponente em 1 x 0, sendo que permanecerão os gols assinalados para efeito de artilharia e sujeita às punições;

§ 3º- Quando uma partida for encerrada, pelo fato de uma das equipes ficar reduzida a menos de 03 (três) elementos, o resultado será favorável ao oponente em 1 x 0, permanecendo os gols assinalados para efeito de artilharia e sujeita às punições;

§ 4º- Se uma partida for encerrada pelo fato das duas equipes ficarem reduzidas a menos de 3 (três) elementos, as duas serão consideradas derrotadas;

§ 5º- Também é considerado WO quando a equipe não comparecer devidamente uniformizada;

§ 6º- A equipe que deixar de comparecer a uma partida será intimada para apresentar justificativa, podendo, após análise das Organizadoras, ser eliminada da competição.

Art. 21 - Em todo caso de W.O., a equipe será intimada para apresentar sua justificativa, podendo ser aplicada punição de suspensão pelo prazo de até 1 (um) ano à equipe infratora, bem como aos membros da comissão técnica e atletas nela inscritos.

Art. 22 - O cartão amarelo será acumulativo, a cada 3 (três) cartões amarelos recebidos, o jogador terá que cumprir 1 (uma) partida de suspensão na próxima partida efetivamente disputada por sua equipe.

§ 1º - O atleta que estiver pendurado com 2 (dois) cartões amarelos e, na partida seguinte, receber novo cartão amarelo e também cartão vermelho direto, cumprirá a suspensão automática decorrente do terceiro cartão amarelo, acrescida da suspensão pelo cartão vermelho.

§ 2º - Quando na partida um atleta for advertido com um cartão amarelo e posteriormente, receber o segundo amarelo com exibição do cartão vermelho, será considerado apenas o cartão vermelho.

§ 3º - O atleta que receber cartão vermelho estará automaticamente suspenso da próxima partida de sua equipe, sem prejuízo de eventual punição maior.

Art. 23 - Quando um atleta ou membro de equipe agredir fisicamente atleta adversário, membro de comissão técnica, integrante da arbitragem ou representante das Organizadoras, ficará sujeito à exclusão da competição e à punição pelo prazo de 3 (três) meses a 3 (três) anos, conforme decisão da Justiça Desportiva.

Art. 24 - O membro da comissão técnica relacionado em súmula, que assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva e for expulso da quadra de jogo pela arbitragem, deverá cumprir suspensão automática na partida subsequente de sua equipe na competição.

§ 1º - O referido membro da comissão técnica que estiver suspenso não poderá ter acesso à quadra de jogo, podendo permanecer apenas no vestiário da equipe, desde que utilize acesso diverso da quadra, sendo vedada sua permanência atrás do banco de reservas ou qualquer forma de orientação à equipe durante a partida.

§ 2º - O descumprimento da suspensão prevista neste artigo sujeitará a equipe infratora às mesmas penalidades previstas no art. 214 do CBJD, consistentes na perda de 3 (três) pontos, além dos pontos eventualmente conquistados na partida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 25 - Caso sejam relatadas em súmula ofensas, gestos obscenos ou condutas

desrespeitosas dirigidas à equipe de arbitragem, torcida, atletas, membros de comissão técnica ou representantes das Organizadoras, o infrator ficará sujeito à punição mínima de 2 (dois) jogos, sem prejuízo de penalidade maior pela Justiça Desportiva.

Art. 26 - Ao término da primeira fase, os cartões amarelos recebidos pelos atletas serão zerados, desde que o atleta não tenha atingido o limite para cumprimento de suspensão automática.

DAS OUTRAS SANÇÕES

Art. 27 – Nos termos da Lei nº 17.389, de 28 de julho de 2021, do Estado de São Paulo, é proibida a soltura de fogos de artifício de estampido durante a realização das partidas e nas dependências dos locais de jogo.

Art. 28 – É terminantemente proibida a prática de atos de racismo ou homofobia por qualquer jogador ou membro da diretoria.

Parágrafo Único – O autor do ato será sumariamente eliminado do campeonato e poderá ficar suspenso por até 1 (um) ano de todas as competições realizadas pelas Organizadoras, além de poder responder judicialmente.

Art. 29 – Nos casos em que forem relatadas pelo árbitro ou pela Guarda Civil ocorrências envolvendo ações praticadas por torcedores que prejudiquem o bom andamento da partida, tais como confrontos generalizados, invasões de campo, danos ao patrimônio público, ameaças, utilização de armas brancas ou armas de fogo, arremesso de objetos, incidentes com fogos de artifício ou bombas, cusparadas ou agressões contra jogadores, membros das equipes, arbitragem ou representantes das Organizadoras, a equipe poderá ficar sujeita às seguintes penalidades, conforme a gravidade dos fatos:

- a) eliminação da competição;
- b) suspensão da equipe.

Parágrafo Único – Os causadores e participantes das ocorrências também estarão sujeitos às penalidades individuais cabíveis, com penas de 3 (três) meses de suspensão até 3 (três) anos.

DA APLICAÇÃO DAS PUNIÇÕES

Art. 30 - Todas as punições serão aplicadas administrativamente, mediante emissão da Comunicação Administrativa de Penalidade (CAD).

§ 1º – Após a publicação da CAD no site lidifutebol.com, a equipe, atleta, membro da comissão técnica ou infrator terá o prazo de 3 (três) dias para apresentar pedido de revisão administrativa.

§ 2º – Da decisão do pedido de revisão caberá requerimento de julgamento perante a Justiça Desportiva, no prazo de 3 (três) dias contados da publicação do resultado da revisão.

§ 3º – Da decisão da Justiça Desportiva caberá recurso à Federação Paulista de Futsal, mediante recolhimento das taxas pertinentes, conforme valores e regras estabelecidos pelo respectivo Tribunal da Justiça Desportiva da FPFES.

DAS RECLAMAÇÕES E DO DIREITO DE DEFESA

Art. 31 – As súmulas das partidas estarão disponíveis logo após cada partida e poderão ser baixadas no <https://portal.sualiga.com.br/1>

Art. 32 - Os contatos referentes a punição, súmula, crítica ou elogio, dúvidas e informações, denúncia de irregularidade, relatórios de partidas ou outros assuntos deverão ser realizados exclusivamente pelo canal oficial disponível no site <https://lidifutebol.com/>.

Art. 33 - De toda decisão das Organizadoras ou da Justiça Desportiva caberá recurso, que deverá ser interposto de forma online por meio do site <https://lidifutebol.com/formularios/>.

Art. 31 – As Organizadoras entendem que reclamações realizadas por meio de ligações telefônicas ou mensagens de WhatsApp possuem caráter meramente

informal, não sendo consideradas como recurso ou manifestação oficial, razão pela qual não haverá resposta por esses meios.

PREMIAÇÃO

Art. 34 – A premiação será realizada da seguinte forma:

§ 1º - O Campeão receberá Troféu e 18 medalhas;

§ 2º - O Vice-Campeão receberá Troféu e 18 medalhas;

§ 3º - O artilheiro da competição receberá um troféu.

I – Havendo empate no número de gols marcados, o troféu será destinado ao atleta cuja equipe tenha alcançado a fase mais avançada da competição;

II – Persistindo o empate entre atletas de equipes eliminadas na mesma fase, o troféu será destinado ao atleta cuja equipe obtiver melhor campanha geral;

III – Persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, o troféu será destinado ao atleta da equipe campeã;

IV – Permanecendo o empate, o troféu será decidido por sorteio.

§ 4º - A equipe com a defesa menos vazada da competição, considerada apenas entre as equipes finalistas, receberá um troféu. Em caso de empate, o troféu será destinado à equipe campeã.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 - A autorização para exploração comercial do nome, da marca, dos símbolos, da publicidade estática e digital e das demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva das Organizadoras, únicas titulares de tais direitos, inclusive dos direitos de transmissão das partidas.

§ 1º - As equipes, atletas, membros de comissão técnica e dirigentes cedem, de forma gratuita, irrevogável e irretroatável, às Organizadoras, em território nacional e

internacional, os direitos de captação, fixação, utilização, exibição, transmissão e reexibição de imagem, voz, nome e demais elementos relacionados à participação na Competição.

§ 2º - Essa cessão compreende todas as mídias, incluindo televisão aberta, fechada, pay-per-view, via internet e via telefônica, referentes a todos os jogos da Competição.

§ 3º - As organizadoras poderão ceder, no todo ou em parte, a terceiros, no Brasil e no exterior, os direitos recebidos das Equipes.

§ 4º - As Equipes participantes devem respeitar os Protocolos de Operação de Jogos, Marketing e Comunicação, sob pena de multa administrativa, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela Justiça Desportiva.

Art. 34 – Os casos omissos neste REC serão resolvidos pelas Organizadoras, à luz deste regulamento e do Regulamento Geral das Competições (RGC), prevalecendo este REC em caso de conflito. Quando necessário, poderá ser aplicado, de forma subsidiária, o regulamento da entidade estadual competente, naquilo que for compatível.

Indaiatuba, 25 de maio de 2026.

Rogério Negrão de Matos Pontara – Presidente